

**REGIMES DE LEGITIMAÇÃO DA VIGILÂNCIA CONTEMPORÂNEA:
MODOS DE VER E VIGIAR NA CULTURA MIDIÁTICA**

Wilson Roberto Milani Bernardes¹

Resumo:

O presente trabalho se dedica a analisar os atuais regimes de legitimação da vigilância e o modo como, atualmente, eles se relacionam com a cultura midiática e as redes e tecnologias de comunicação. Além disso, será realizada uma discussão em torno dos prolongamentos e, sobretudo, das descontinuidades encontradas nas máquinas de ver e vigiar moderna e contemporânea. Defende-se aqui, no rastro do pensamento de Bruno (2013), a perspectiva de que a vigilância tem se tornado uma prática distribuída e reticular, o que inviabilizaria a adoção de modelos explicativos centrados na imagem de uma hipertrofia distópica do *Panóptico* ou do *Big Brother*.

Palavras-chave: Vigilância contemporânea. Regimes de legitimação. Cultura midiática. Vigilância e visibilidade. Modos de ver e vigiar.

Introdução

O artigo aborda os regimes de legitimação da vigilância contemporânea, fortemente marcados pela visibilidade propiciada pela cultura midiática e pelas tecnologias e redes de informação e comunicação. Interessante observar como as atividades e os dispositivos de vigilância são, no tempo presente, aceitos sem recusas ou questionamentos mais incisivos. Em algumas ocasiões, que se tornam cada vez mais numerosas e cotidianas, a vigilância passa mesmo a ser desejável e exigida, uma vez que aparenta oferecer benefícios de ordem bastante diversa. Isso porque, segundo Bruno (2013), há regimes de legitimação que tornam as práticas de vigilância e monitoramento justificáveis e valorizadas. É possível identificar, atualmente, três vias de legitimação da vigilância, quais sejam: a associação, de caráter histórico, entre vigilância, risco e segurança; o cruzamento, que remonta à modernidade e se atualiza no contemporâneo, entre vigilância e visibilidade; e, por fim, a importância de mecanismos de monitoramento e coleta de dados para o bom funcionamento das atuais tecnologias digitais de comunicação.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista Nota 10 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). E-mail: wilsonmilani@gmail.com.

Nesse sentido, o trabalho irá realizar uma discussão teórico-conceitual a respeito de tais regimes, com ênfase particular na associação entre vigilância e visibilidade, destacando, assim, tanto os prolongamentos quanto as descontinuidades das matrizes modernas da disciplina e do espetáculo. Com efeito, a vigilância é homologada socialmente ao se cruzar de diversos modos com a visibilidade propiciada pela cultura das mídias. Como objeto de estudo, serão cotejadas expressões e acontecimentos da ambiência midiática que auxiliam na problematização dos modos contemporâneos de ver e vigiar: programas televisivos de caráter confessional e “realista”, exposição do “eu” e da intimidade nas redes sociais digitais, plataformas *online* de visualização do espaço urbano, cultura das celebridades, entre outros. Sendo assim, o trabalho objetiva contribuir para o movimento constante de revisitação e criação de conceitos e modelos analíticos que esse campo de pesquisa demanda.

Práticas, dispositivos e regimes de legitimação da vigilância contemporânea

Devido ao seu caráter sociotécnico, o exercício da vigilância – levado a cabo, essencialmente, pela relação entre o humano e o artefato técnico – não cessa de se complexificar à medida que práticas sociais e tecnologias emergem. No plano do pensamento, a atuação nesse campo de pesquisa demanda um movimento constante de revisitação e criação de conceitos e modelos analíticos. Antes, no entanto, de detalhar os processos de ruptura e continuidade existentes nas “máquinas e modos de ver e vigiar” (BRUNO, 2013, p. 17) moderna e contemporânea, é importante se atentar aos seguintes aspectos teórico-metodológicos:

De um lado, é preciso abrir mão, ao menos em parte, de grandes e acabados modelos de compreensão da vigilância, sob pena de perdermos de vista as singularidades dos processos, dispositivos e práticas que estão em curso. De outro, descrever estas singularidades é tão necessário quanto arriscado, uma vez que sempre seremos de algum modo ultrapassados pelo fluxo dos acontecimentos e dinâmicas que desejamos apreender (BRUNO, 2013, p. 17).

Nesse sentido, as singularidades da vigilância contemporânea dificilmente serão percebidas por meio de perspectivas teóricas de outrora, o que não significa dizer que não existam pontos de prolongamento e acentuação de processos disciplinares de vigilância. Tal

como demonstrado por Bruno (2013), a “matriz da disciplina” e a “matriz do espetáculo”, notadamente modernas, ainda persistem na atualidade, e continuam sendo importantes para o estudo da vigilância. Mas o que haveria de tão peculiar e significativo nas atuais práticas e dispositivos de vigilância? De que modo a vigilância é posta em funcionamento, hoje? Como se dá a legitimação dessa prática social? Seria possível falar ainda em focos privilegiados do olhar e da atenção vigilantes? Quais significações sociais e subjetivas são, atualmente, conferidas ao gesto de vigiar? O número expressivo de questões a respeito dos processos de vigilância é sintomático de um conjunto diversificado e complexo de mudanças que estão sendo gestadas no tempo presente.

Do ponto de vista histórico, a atividade de vigiar indivíduos e populações implica três procedimentos distintos e entrelaçados: observação, conhecimento e intervenção. A observação sistemática assegura a produção de conhecimento – identificação de rotinas, hábitos, padrões de comportamento e uso, preferências, rede de relações e afetos etc. – que, por sua vez, irá subsidiar a intervenção sobre as condutas e subjetividades dos vigiados. O ato de intervir, pautado no conhecimento gerado pela observação, é imprescindível para a caracterização da vigilância. “Tal intervenção é, sobretudo, da ordem do governo, entendido como a arte de conduzir condutas (Foucault, 2004)”. (BRUNO, 2013, p. 18). A vigilância contemporânea, sobretudo em sua faceta digital, está estruturada em torno de procedimentos similares de observação, conhecimento e intervenção. No entanto, a heterogeneidade dos elementos que agora compõem os processos de vigilância, e a trama reticular e distribuída que os envolvem, parecem aspectos decisivos não só para a singularização do gesto de vigiar hoje, mas também para a aparição de inúmeras tensões e atravessamentos.

As atuais práticas de vigilância contam com uma imensa e crescente diversidade de tecnologias, discursos, medidas legais e administrativas, instituições e corporações, enunciados e empreendimentos científicos, midiáticos, comerciais, políticos etc. Tais elementos não são apenas diversos, mas também distribuídos. Muitos deles só podem ser definidos, quanto às suas propriedades vigilantes, pelas relações que mantêm uns com os outros, e não por suas características intrínsecas, sendo portanto constituídos pelas redes segundo as quais se articulam (BRUNO, 2013, p. 19).

O trecho anterior, inspirado pela Teoria Ator-Rede (TAR), deixa um pouco mais claro a dinâmica descentralizada, associativa e reticular das práticas de vigilância que se

desenvolvem, hoje, evidenciando, assim, uma alteração significativa em relação à máquina de vigiar moderna, que funcionava sob uma lógica centralizadora, hierárquica e sedentária. Não se trata de definir a vigilância contemporânea a partir da ênfase somente no aumento expressivo de dispositivos e procedimentos nos anos recentes, fomentado, especialmente, pela política securitária estadunidense e européia após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Embora isso tenha ocorrido, tal viés, focado na intensificação da vigilância, facilita a adoções de modelos centrados na idéia de uma “hipertrofia do panóptico ou do Big Brother” (BRUNO, 2013, p. 24). A principal transformação vigente está mais no modo de funcionamento distribuído e reticular da vigilância do que propriamente no surgimento e expansão de aparatos e tecnologias propiciados por novos agenciamentos entre homem e técnica. Como demonstra Bruno (2013, p. 26), a vigilância distribuída “se espalha por muitos e diversos agentes, tecnologias, contextos, práticas, sem constituir uma atividade ou processo unificado que possa ser plenamente atribuído a intenções ou prescrições de um centro de ordenação ou controle”.

Desse modo, a vigilância – presente em diversas instâncias da sociedade e incorporada às tecnologias e serviços utilizados cotidianamente – atende a objetivos diversos e possui subjetivações bastante heterogêneas. A vigilância, que pode ser associada, ao mesmo tempo, à segurança e prazer, cuidado e diversão, se faz sensível, direta ou indiretamente, na política securitária de controle de pessoas, dados e informações, mas também nas estratégias de *marketing* e consumo, na cultura midiática, nos domínios permeados pelo entretenimento e pela sociabilidade etc. (BRUNO, 2013). A onipresença da vigilância não se deve a um *panoptismo* inaudito e distópico, e sim a uma dinâmica de funcionamento reticular e distribuída. Em tal contexto, seria razoável questionar a respeito dos possíveis focos e objetos de uma vigilância que se espalha, progressivamente, pelo corpo social. Quem estaria, então, sob a mira do olhar e da atenção vigilantes?

Eis mais uma diferença significativa entre as máquinas moderna e contemporânea de ver e vigiar. Se, na modernidade, o objeto privilegiado da vigilância eram grupos sociais vistos como “suspeitos” e/ou “perigosos”, tais como prisioneiros, doentes, operários, alunos, etc., enclausurados nas instituições disciplinares, na contemporaneidade, consolida-se, pouco a pouco, um cenário no qual a diferenciação entre vigias e vigiados, ou antes, entre vítimas e suspeitos, se torna cada vez mais difícil de ser feita, já que o olhar e a atenção vigilantes são,

em certa medida, direcionados a todo e qualquer indivíduo. E não são apenas os indivíduos e/ou populações os focos da vigilância distribuída. Informações, dados, transações, trocas comunicativas, preferências também o são. (BRUNO, 2013). Nesse sentido, no âmbito das revoltas populares ocorridas em 2013, ficou patente, por exemplo, a existência de um aparato de vigilância e monitoramento voltado não apenas para os militantes e ativistas políticos que participaram das manifestações, como também para os rastros digitais deixados por eles nas redes e tecnologias de comunicação.

É claro que nem todas as tecnologias que hoje participam dos variados processos de vigilância distribuída foram concebidas com vistas a esse fim. Em determinados momentos, a vigilância é menos uma intenção deliberada e previamente orquestrada do que um efeito fortuito e inesperado de certo agenciamento entre práticas, discursos, instituições e dispositivos, o que, de modo algum, anula ou enfraquece seu significado social e subjetivo. De acordo com Bruno (2013, p. 32),

O caráter distribuído da vigilância consiste, aqui, no fato de que a sua ação, além de envolver uma rede de múltiplos agentes heterogêneos, supõe que estes muitas vezes deslocam as ações uns dos outros, produzindo sentidos, experiências que não podem ser previstos de antemão, mas que são decisivos para os efeitos que se produzem (Cf. Latour, 2007).

Como uma espécie de efeito-instrumento (FOUCAULT, 1980) de seu processo paulatino de distribuição e naturalização, o exercício da vigilância extrapolou contextos marcados pelo controle e a segurança, penetrando, também, em campos predominantemente ligados ao entretenimento e à sociabilidade. (BRUNO, 2013). Não é preciso muita argúcia para perceber que a vigilância é parte constituinte, hoje, das redes sociais digitais, dos *reality shows*, das plataformas e ambientes de compartilhamento de imagens, do jornalismo digital etc. A vigilância participa, direta ou indiretamente, de um circuito permeado por “fluxos de prazer, libido e desejo”. (BRUNO, 2010a). Sendo assim, há uma sobreposição indiscernível entre controle e prazer, poder e sociabilidade, inspeção e espetáculo nos dispositivos, práticas e imagens de vigilância. Para além de ter se espreado cotidianamente pela sociedade, movimento que desloca a vigilância para espaços não necessariamente vinculados a aparatos de normatização e poder, a naturalização dessa prática ocorre quando ela passa a ser uma das

formas de “olhar e prestar atenção na cultura contemporânea”, integrando, conseqüentemente, os repertórios estético, subjetivo e cultural dos indivíduos. (BRUNO, 2010a, 2013).

Ademais, a vigilância distribuída comporta tanto circuitos fechados e hierarquizados, como a videovigilância em espaços públicos e privados, quanto circuitos abertos e amadores, que se destacam por incitar o indivíduo ordinário a adotar um “olhar cidadão e vigilante” (BRUNO, 2010a) sobre a cidade, no qual o propósito principal é flagrar e registrar possíveis fraturas na ordem social vigente. O desenvolvimento acelerado e recente de tecnologias de informação e comunicação proporcionou um aumento na quantidade de olhares e gestos atencionais que são lançados, cotidianamente, à cidade e às pessoas que por ela circulam. Nesse sentido, as seções digitais de jornalismo colaborativo são um bom exemplo dessa incitação à participação em práticas de vigilância no âmbito da vida urbana. Tais seções se situam precisamente na fronteira entre a comunicação e a vigilância contemporâneas, ambas realizadas de modo distribuído e participativo. (ANTOUN, 2008, 2010; BRUNO, 2010b).

Um dos modos pelos quais a vigilância encontra legitimidade está na associação, de caráter histórico, com a segurança. Nos tempos atuais, essa relação se encontra atualizada por meio da “noção de risco” (VAZ *apud* BRUNO, 2013; BRASIL, 2006). A “retórica do risco”, alimentada pela extrema visibilidade midiática, acaba por criar uma demanda em torno de uma postura atenta e vigilante que será capaz de garantir segurança frente à ameaça de eventos futuros. Segundo Bruno (2013, p. 37), “[sendo] um dos principais modos de se lidar com o sofrimento, o futuro e o poder da ação humana em evitá-los (Cf. Vaz, 2005), a noção de risco orienta atualmente grande parte das políticas e tecnologias de segurança e vigilância”.

Brasil (2010) assinala que, num contexto social dominado pela insegurança, a subjetividade passa a fazer parte de um jogo no qual deve prevalecer uma administração privada e autônoma por parte dos indivíduos dos prejuízos e benefícios de suas escolhas e atitudes, estando, portanto, em sintonia com a maneira liberal de governar. (BRASIL, 2010; ERICSON; HAGGERTY *apud* BRUNO, 2013). Pode-se dizer que há aí um movimento que realiza a passagem da norma à autonomia, forjando um sujeito autônomo e, a um só tempo, inseguro. Se, na modernidade, as “formas de vida” eram produzidas pelo poder disciplinar e seus aparelhos, na contemporaneidade, elas se formam, principalmente, a partir de processos de autogestão. Diante de tal cenário, é demandada uma vigilância que seja preventiva e preditiva, operando por meio de uma lógica antecipatória e projetada. Em alguma medida,

tem-se a prova antes mesmo do crime ocorrer factualmente. (BRUNO, 2013). “Quando a segurança é entendida como redução de risco de ocorrência de males futuros, ela legitima todo um aparato de vigilância que deve supostamente conjurar este futuro projetado”. (BRUNO, 2013, p. 39). No que diz respeito à eficácia da vigilância em propiciar segurança e/ou combater a criminalidade, experiências diversas demonstram que essa associação não é tão direta e imediata como a política de segurança, na maioria das vezes, quer fazer crer.

No domínio específico da vigilância preventiva, há que se ressaltar uma mudança na produção de subjetividade em relação ao período moderno, quer seja:

Diferentemente das tecnologias de segurança e vigilância modernas, que incitavam por parte dos vigiados uma reflexividade calcada na norma e no temor da anormalidade, a vigilância preventiva contemporânea incita uma reflexividade calcada no risco e voltada para o futuro e as conseqüências das ações presentes (Cf. Vaz; Bruno, 2003). Se lá a culpa era o motor afetivo da normalização, aqui a responsabilidade e a incerteza são o motor afetivo da prevenção (BRUNO, 2013, p. 44-45).

O regime da segurança e do risco não opera isoladamente no processo de legitimação dos dispositivos de vigilância distribuída. A vigilância também é homologada socialmente ao se cruzar de diversos modos com a visibilidade propiciada pela cultura midiática. Vigilância e visibilidade possuem relações que remontam, especialmente, à disciplina e à cultura do espetáculo do período moderno.

Lembremos que a vigilância não é apenas herdeira da cinzenta maquinaria industrial disciplinar, da empoeirada burocracia estatal e das luzes esclarecidas do Iluminismo. A vigilância também herda as cores e os prazeres da cultura do espetáculo, que floresce junto com as cidades modernas (BRUNO, 2010a, p. 256).

Há aí um duplo movimento no que dizem respeito às práticas do ver e do ser visto na modernidade. Se, por um lado, os indivíduos estavam no centro da visibilidade dos aparelhos e procedimentos disciplinares, por outro, eles eram, a todo instante, convidados a assumirem a condição de observadores de uma cultura visual massiva e urbana. (BRUNO, 2013). Sobre os regimes de visibilidade e o exercício do poder, Bruno (2004) esclarece que há, atualmente, um retorno, paulatino e ainda em andamento, de uma visibilidade cujo foco está direcionado

ao indivíduo comum, tal como ocorria na modernidade. É válido ressaltar que, nas sociedades disciplinares, “[o] olhar não mais incide naqueles que exercem o poder, mas naqueles sobre quem o poder é exercido. Sobre o indivíduo comum, ordinário, e ainda mais sobre aqueles que estão aquém do comum e mediano – o desviante, o anormal”. (BRUNO, 2004, p. 111).

No contemporâneo, a presença cada vez mais constante, na mídia massiva e na internet, de programas de “caráter confessional e ‘realista’” (BRUNO, 2004, p. 115) parece ratificar essa concepção a respeito de uma visibilidade que recai sobre o indivíduo comum, após um período, ainda não superado, no qual os meios de comunicação de massa, com ênfase particular à televisão, deram extrema visibilidade às chamadas “celebridades”. Da mesma maneira, as câmeras de videovigilância espalhadas pelos espaços públicos, semipúblicos e privados, a vigilância digital e seus bancos de dados e perfis computacionais, assim como a exposição do “eu” e da intimidade nas redes sociais digitais, nos *reality shows* e em diversas plataformas do ciberespaço, conformam um novo campo de visibilidade no qual o indivíduo ordinário assume o protagonismo. (BRUNO, 2004, 2008).

Nas atuais relações de força entre visibilidade, vigilância e subjetividade, não se trata mais de uma lógica *panóptica*, ancorada na idéia de que alguns viam muitos. Nem tampouco de um modelo *sinóptico* (MATHIESEN *apud* BRUNO, 2013), baseado na perspectiva inversa de que muitos são capazes de ver poucos. Ainda que efeitos *panópticos* e *sinópticos* persistam – poderiam ser citados, aqui, a vigilância em massa revelada por Edward Snowden e a cultura das celebridades e das pessoas famosas, respectivamente –, pode-se dizer que existem, hoje, dinâmicas em rede nas quais todos vigiam e são vigiados e todos vêem e são vistos, a um só tempo. Se, no âmbito moderno, o dispositivo de visibilidade produziu uma subjetividade “interiorizada”, “profunda”, “autovigilante” e capaz, sobretudo, de assimilar e reproduzir as normas vindas do exterior (BRUNO, 2004), atualmente, o que é possível perceber são subjetividades “cada vez mais exteriorizadas e investidas nos processos do ver e do ser visto, encontrando nas práticas de visibilidade meios de legitimação, reconhecimento e existência”. (BRUNO, 2010a, p. 258).

Nessa mesma perspectiva, Brasil (2010) afirma que as atuais “formas de vida” são engendradas com o auxílio de aparatos audiovisuais voltados para a exposição da vida pessoal. “Por meio da exposição da vida ordinária nos espetáculos de realidade, as formas de vida contemporâneas se criam, em grande medida, como performance”. (BRASIL, 2010, p.

191). Diferentemente do período moderno, a subjetividade contemporânea é constituída no momento na qual é externada. Ou melhor, a subjetividade “(...) *se forma enquanto se performa na imagem*”. (BRASIL, 2010, p. 191, grifos no original). Segundo esse autor, a inscrição da vida comum no domínio midiático ultrapassa a simples “representação” e se configura como “experiência”, fazendo com que a imagem se torne um “espaço de performance”, para além, portanto, de apenas um “lugar de visibilidade”. (BRASIL, 2010, p. 192). De modo geral, é atribuído um valor positivo à visibilidade propiciada pela midiatização da sociedade contemporânea, o que acaba por auxiliar no processo de legitimação da vigilância. “Ver e ser visto ganham aqui sentidos atrelados à reputação, pertencimento, admiração, desejo, conferindo à visibilidade uma conotação prioritariamente positiva, desejável, que ressoa nos sentidos sociais que a vigilância assume hoje”. (BRUNO, 2013, p. 47).

Por fim, o exercício da vigilância se legitima e encontra pontos de fixação na medida em que se torna um procedimento imprescindível para o bom funcionamento de determinadas plataformas digitais presentes no ciberespaço. Para que sistemas de busca na internet, redes sociais *online*, ambientes de compartilhamento e visualização de imagens, *sites* de compras etc. possam funcionar de maneira eficiente e otimizada, é preciso que haja, no modo de operação dessas tecnologias, mecanismos capazes de monitorar, coletar e classificar informações e dados oriundos da utilização e participação dos usuários. Logo, existe aí certo jogo perverso entre monitoramento e cruzamento de dados, de um lado, e eficácia e comodidade proporcionadas por esse procedimento, do outro. Ou ainda, tal como apontado por Bruno (2013), esse tipo de vigilância se faz presente em plataformas e serviços que são utilizados, cotidianamente, por diversas pessoas.

Referências

ANTOUN, Henrique. De uma teia à outra: a explosão do comum e o surgimento da vigilância participativa. In: ANTOUN, Henrique (org.). **Web 2.0: participação e vigilância** na era da comunicação distribuída. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

_____. Vigilância, comunicação e subjetividade na cibercultura. In: BRUNO, F.; FIRMINO, R.; KANASHIRO, M. (Orgs.). **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

BRASIL, André. Sob o risco da estética. In: PINTO, J.; SERELLE, M. (Orgs.). **Interações midiáticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

_____. Formas de vida na imagem: da indeterminação à inconstância. **Famecos**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 190-198, 2010.

BRUNO, Fernanda. Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e comunicação. **Famecos**, Porto Alegre, v. 1, n. 24, p. 110-124, 2004.

_____. Controle, flagrante e prazer: regimes escópicos e atencionais da vigilância nas cidades. **Famecos**, Porto Alegre, v. 1, n. 37, p. 45-53, 2008.

_____. Circuitos da vigilância: controle, libido e estética. In: LEAL, B. S.; MENDONÇA, C. C.; GUIMARÃES, C. (Orgs.). **Entre o sensível e o comunicacional**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010a.

_____. Mapas de crime: vigilância distribuída e participação na cultura contemporânea. In: BRUNO, F.; FIRMINO, R.; KANASHIRO, M. (Orgs.). **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, 2010b.

_____. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.